

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro ano de 2022, às 15:00 horas e 30 (quinze horas e trinta minuto), endereço da Escola Centro de Educação de Jovens e Adutos – município de Rio Branco – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 (resolução nº04/CE/CEJA/2022 , publicado no D.O.E. nº 13.395 21 de outubro de 2022,

estando presentes os membros: Rita Pereira Fidelis, Luzineide Rufino de Lima e Manoel de Jesus de Souza Costa, sob a , sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº02** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo e permanente (Expediente, Cozinha, manutenção e equipamentos e mobiliários), para atender a necessidade da Escola Centro de Educação de Jovens e Adultos, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Unidade Executora através do memorando nº 03/12/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M.S.SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO-ME, G.O.LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LIMA,PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME , PR.SERVICE LTADA,A.A.C.ROCHA-ME, AUGUSTO S.DE ARAUJO EIRELI,FSP DE SOUZA,T.A.BRILHANTE EIRELI (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Sendo PR SERVICE - vencedora dos itens 17,18,19,20,21, com o valor de R\$ 22.995,00(Vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais), papelaria Amazônia - EIRELI - vencedora dos itens 7,10,11,13,14 com o valor de R\$ 2.849,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais), Augusto S.de Araújo - vencedora dos itens 15 com o valor de R\$ 5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais), A.A.C.ROCHA-ME - vencedora dos itens 1,2,3,5,12,16 com o valor de R\$ 5.279,24(Cinco mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Manoel de Jesus de Souza Costa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- Manoel de Jesus de Souza Costa
- 2- Luzineide Rufino de Lima
- 3- Rita Pereira Fidelis